



**EDITAL
(M/F)**

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea g) do n.º 2 e 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em anexo ao Despacho n.º 3495-A/2025 no *diário da república*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um lugar para **Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do projeto Aliança de Pós-Graduação – Competências para o Futuro - com financiamento PRR/Next Generation EU [através dos Investimentos RE-C06-i03 - Incentivo Adultos e RE-C06-i04 - Impulso Jovens, sob referência **CTTRI-PTAG-141/25-EEG(1)**], por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia seis de maio do corrente ano.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação, envolvendo métodos e processos técnicos e/ou científicos que sustentam decisões estratégicas e operacionais na comunicação institucional. Incluem-se atividades de desenvolvimento e aplicação de normas de comunicação visual e identidade gráfica institucional, criação e produção de materiais gráficos e multimédia em diversos formatos, e produção de conteúdos visuais destinados a canais digitais como web, redes sociais e newsletters. Destaca-se, particularmente, a realização de funções de avaliação das ações de formação executiva não conferentes de grau, com especial ênfase na análise do impacto destas formações na vida profissional dos participantes, visando a melhoria contínua da oferta formativa e a otimização da comunicação institucional associada. Incluem-se ainda ações de assessoria mediática e comunicação estratégica, além de outras funções relacionadas com a comunicação estratégica e institucional da EEG e da UMinho.

2. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- a) Possuir grau de Licenciatura em Design Gráfico, Design de Comunicação, Artes Visuais, Multimédia ou em áreas afins.
- b) Não estar vinculado(a) à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- Conhecimento aprofundado da língua inglesa escrita e falada (nível C1 mínimo);
- Possuir experiência profissional na área de design gráfico em contexto institucional, sendo particularmente valorizada a experiência em Instituições de Ensino Superior e nos setores da educação e da ciência;
- Experiência em design gráfico aplicado à comunicação e ao marketing digital, incluindo a criação de materiais para campanhas, redes sociais e suportes multimédia;
- Domínio de ferramentas e técnicas de design gráfico e comunicação visual, com especial enfoque na produção de conteúdos digitais e multimédia.

4. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico Superior, a 1.ª posição retributiva, nos termos do preceituado no Anexo II do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os(as) trabalhadores(as) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Nos termos do disposto do artigo 25.º, n.º 2 do Regulamento, sob proposta do júri, fundamentada no excecional merecimento demonstrado pelo(a) candidato(a) em condições de ser contratado(a), pode o Reitor, ouvido o Conselho de Gestão da UMinho decidir pela determinação da posição retributiva superior àquela mencionado no ponto 6 deste Edital.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO

- a) - Avaliação Curricular (AC)
- b) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=AC*60\%+EPS*40\%$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos(as) candidatos(as) sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS(AS) INTERESSADOS(AS)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados(as), os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **5 dias úteis**.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações (*caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com exceção para as situações enquadráveis no disposto do artigo 25º do referido diploma legal*) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico presidencia@eeg.uminho.pt, indicando no assunto a referência **“CTTRI-PTAG-141/25-EEG(1)”**.

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente

Miguel Ângelo Vilela Rodrigues, Vice-Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais efetivos

João Miguel Cunha Pereira, Secretário da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;
Ana Carolina Esteves Pires, Técnica Superior do Projeto Aliança de Pós-Graduação, Reitoria da Universidade do Minho.

Vogais suplentes

Rita Mafalda Dionísio Sousa, Vice-Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;
Carlos Alberto Silva Menezes, Vice-Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n° (...) ou do bilhete de identificação n° (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n° (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex.^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: Currículo profissional; Fotocópia Certificado de habilitações; Comprovativos de formação; Comprovativos da experiência profissional; Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)